

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS – CONCLULT, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE SANTOS – MISS, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018.

Às 19h27, foi iniciada a reunião. O presidente do Concult, Júnior Brassalotti inicia com algumas devolutivas da Secult com relação a novos conselheiros, representantes de algumas secretarias. São indicados como conselheiros representantes da Sedes - Secretaria de Desenvolvimento Social, os servidores Murillo Netto, como titular, e Cláudia Regina Alonso Elias, como suplente. A Prefeitura também indica, como conselheiros representantes da Seseg - Secretaria de Segurança, os servidores Aurélio dos Santos, como titular, e Joaquim Luiz Siqueira, como suplente.

Júnior também comenta sobre alguns requerimentos não atendidos pela Secretaria de Cultura. São eles:

- A solicitação de valores gastos no Carnaval 2017.
- A Relação de 117 imóveis abandonados (demanda para análise dos imóveis para criação da casa de cultura Hip Hop). O servidor e conselheiro Wellington Romualdo Gomes de Lima diz que está aguardando pronunciamento da Sied - Secretaria de Infraestrutura e Edificações.
- A explicação de valores pagos via RPA para músicos da banda Aliados.

Inicia-se a discussão sobre o Decreto nº 6889/2014, que regulamenta eventos em locais públicos. Wellington afirma que a proposta de mudança é categorizar o porte do evento. Fazer um decreto para eventos grandes (o que já está em vigência) e outro decreto para eventos menores, de caráter cultural. Wellington diz que o Decreto 6889 foi ruim para eventos pequenos, mas foi bom para regulamentar eventos maiores. O conselheiro de Teatro e Circo Caio Martinez reclama que a lei exige prazo de 20 dias para comunicar sobre os eventos e que o artista tenha 02 anos na cidade, sendo que essas regras não são compatíveis com a dinâmica do trabalho dos artistas de rua. Reclama também que a repressão aos eventos parou as festas nas praças do centro e essas festas não voltaram mais. Também reclama que tiraram os bancos da Praça dos Andradas. Diz ser necessário alinhar a lei com os artistas de rua. O conselheiro de História e Memória Marco Antônio Francisco afirma ser importante consultar a Lei de Resíduos para pensar a regulamentação dos eventos. Afirma ser importante consultar o Código de Posturas do Município (toda regulamentação de qualquer metro quadrado). O conselheiro Wellington diz que o Código de Posturas é de 1968 e o mundo mudou muito. O conselheiro Caio afirma ser importante inspecionar os aspectos do código. Conclui-se que é importante trazer um responsável pelo Código de Posturas do Município para conversar com o Conselho. Tal demanda torna-se um encaminhamento. O conselheiro Wellington afirma que trará uma reformulação do Decreto 6889 na próxima reunião para discussão e aprovação.

O conselheiro de música Theo Canello questiona a devolutiva trazida pela Secult sobre os pagamentos via RPA de músicos da banda Aliados. Afirma que o secretário não respondeu seus questionamentos. Fica decidido que Theo deverá questionar o fato através do Portal de Acesso à Informação e enviar um texto aos músicos da banda questionando suas atividades dentro da Secult.

O conselheiro Caio Martinez questiona os critérios de contratação para as Oficinas Culturais. Diz que é importante chamar o responsável pelas Oficinas no conselho, sendo este o servidor e também conselheiro Murillo Netto. O conselheiro Júlio César Ferreira relata um lamentável fato envolvendo o conselheiro Murilo Netto no Centro Cultural Vila Nova. Murilo teria evitado a contratação de Júlio para trabalhos no Centro Cultural devido a motivos pessoais. Júlio afirma que vai fazer reclamação na Ouvidoria. O conselheiro

Jamir Lopes afirma que a pressão deve ser exercida sobre o secretário Flávio Jordão, da Seds. Fica encaminhado que se convide o secretário Flávio Jordão para a próxima reunião. Fica também encaminhado o questionamento sobre o critério de contratação de oficinas para o Centro Cultural Vila Nova.

Júnior questiona a administração sobre o processo de Facult. O conselheiro Vinicius César Sérgio afirma que estão analisando e que já se deve escolher os novos pareceristas.

Sobre a Lei do Promifac, proposta pelo vereador Bruno Orlandi, o presidente Júnior informa que o Conselho não foi consultado e nem convidado para reunião de discussão sobre a lei. O conselheiro de Livro e Literatura, Lincoln Spada, afirma que a lei é idêntica à lei proposta pelo ex-vereador Marcelo Del Bosco e que já havia sido discutida e teve pareceres negativos. Afirma que o vereador Bruno Orlandi deveria ter feito alterações na lei e não o fez. Caio Martinez diz que a Cultura não deve ser analisada pela ótica de mercado. Theo Canello sugere que se busque algum meio termo.

A professora e educadora, servidora em Cubatão, Márcia Cristina pede ajuda do Conselho para impedir a construção de novas casas na Vila dos Pescadores, em Cubatão, pois a obra irá desconstruir a cultura de comunidades locais. Theo Canello sugere que Márcia entre em contato com o cineasta Dino Menezes, que está construindo um documentário sobre História Oral com comunidades da Baixada Santista.

Lincoln Spada afirma que São Vicente ganhou o Edital Proac Municípios e Santos entrou como segundo suplente. O conselheiro também sugere alguns nomes para novos pareceristas. Sugere o ex-secretário de Cultura de Santos Reinaldo Martins, o cantor e compositor Vinicius Silvino, de São Vicente, e a atriz e diretora teatral Juliana Souza, de Cubatão.

A Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura foi encerrada às 22h20, ficando convocada a próxima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura para o dia 16 de julho, às 18h30, em primeira chamada, e às 19h, em segunda chamada, no auditório do Miss. Sem mais, eu, Theo Canello, redigi e digitei a presente ATA, que por mim segue assinada e pelo Sr. Júnior Brassalotti.

JUNIOR BRASSALOTTI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

THEO CANCELLO

1º SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA